

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio a pessoas em situação de sem-abrigo

Finalidades e objetivos

1 – A presente tipologia de operação enquadra-se na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, na sua redação atual, bem como na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro, e assume, entre os seus princípios enquadramentos, a responsabilização e a mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada, a adequação às especificidades locais, bem como a educação e a mobilização da comunidade.

2 – As operações a apoiar no âmbito da presente tipologia de operação têm como objetivo prestar auxílio à população que se encontra em risco de exclusão social e designadamente em situação de sem-abrigo, mediante abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e de promoção de estratégias locais de inclusão ativa, prosseguindo a concretização dos objetivos das políticas de integração das pessoas em situação de sem-abrigo e de combate à pobreza.

Programação

| | |
|--------------------------|---|
| Programa | Programa Regional do Algarve 2021-2027 |
| Prioridade do Programa | 4A - Qualificações, Emprego e Inclusão - Algarve |
| Objetivos específicos | ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade |
| Tipologia de ação | ESO4.8-04 - Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis |
| Tipologia de intervenção | ESO4.8-04-01 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis |
| Tipologia de operação | 4055 - Apoios a pessoas em situação de sem abrigo |

Dotação Indicativa

| Programa | Fundo | Dotação Fundo | Taxa Máxima Cofinanciamento | Financiamento Nacional | Dotação Nacional | Total |
|----------|-------|----------------|-----------------------------|------------------------|------------------|----------------|
| ALGARVE | FSE+ | 1 200 000,00 € | 60,00% | OSS | 800 000,00 € | 2 000 000,00 € |
| Total | | 1 200 000,00 € | - | | 800 000,00 € | 2 000 000,00 € |

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Algarve.

Período de candidaturas

3º Quadrimestre 2026 a 3º Quadrimestre 2026

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030 (ENIPSSA 2025-2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 208/2024, de 30 de dezembro Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Demografia, Qualificações e Inclusão

Ações elegíveis

São elegíveis no âmbito do presente Aviso, ações que integrem:

- a) Criação de equipas pluridisciplinares de gestores de caso que assegurem o acompanhamento psicossocial e o acesso aos recursos existentes na comunidade, bem como a respostas integradas dirigidas a pessoas em risco de exclusão social, nomeadamente em situação de sem-abrigo;
- b) Desenvolvimento de respostas que implementem ações ocupacionais adequadas às características e vulnerabilidades das pessoas em situação de sem-abrigo, promovendo a empregabilidade e a inserção profissional;
- c) Respostas que se revelem necessárias para assegurar abrigo e acolhimento temporário de pessoas sem teto;
- d) Ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo, designadamente: iniciativas de informação e de sensibilização das comunidades locais e sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo com vista à prevenção e combate da discriminação, e ações de capacitação e formação pessoal, emocional e profissional à medida das competências cognitivas, psicológicas, emocionais e estados de saúde física e mentais das pessoas em situação de sem-abrigo.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que tenham no seu objeto social, ou prática reconhecida, a intervenção junto de pessoas em risco de exclusão, e nomeadamente em situação de sem-abrigo.

Outras observações

-